



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 168/2019
DE 18 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a alteração do anexo II da Resolução nº 08 de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores de Areia Branca/SE, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Areia Branca, Estado de Sergipe, Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo II da Resolução nº 08 de 2014 da Câmara Municipal de Areia Branca/SE, que passa a vigorar com as seguintes alterações.

**ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	quantidade	símbolo	vencimento
Assessor de controle interno	01	CC – 1	R\$ 1.500,00
Chefe do departamento financeiro	01	CC – 1	R\$ 1.500,00
Diretor administrativo	01	CC – 1	R\$ 1.500,00
Chefe do setor de empenho	01	CC – 2	R\$ 1.000,00
Assessor legislativo	11	CC – 2	R\$ 1.000,00
Assessor de mesa	03	CC – 2	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução serão retroativos a data de 01 de março de 2019.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca (SE), em 18 de Março de 2019.

Alan Andreelino Nunes Santos
ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito